



Rua da Torre, 534 – Tirol – CEP: 59015-380 – Natal/RN  
Fone: (84) 4006-5981 - 99115-6381 - CNPJ: 06.047.465/0001-84

## **TERMO DE PARCERIA**

### **DAS PARTES**

**O ITC Vertebral e o Instituto Trata**, sediados na Avenida Nascimento de Castro, 1685, Lagoa Nova, Natal/RN com CNPJ 22.139.734/0001-99 por sua procuradora, **ALINI BRITO DE MACEDO BARRETO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 2.057.291 SSP/RN e CPF 009.708.704-18, e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (ASSEJERN)**, com sede em Natal, na rua da Torre, nº 534, Tirol, inscrita no CNPJ sob nº 06.047.465/0001-84, representada por seu presidente, Eraldo Moraes de Macedo, firmam parceria, conforme descrição abaixo:

Oferecer benefícios (descontos) em produtos e/ou serviços aos associados da ASSEJERN, bem como aos seus cônjuges, pais e filhos, desde que devidamente comprovados mediante declaração da respectiva associação, apresentação da carteira de identificação de sócio ou identidade funcional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

### **DO OBJETO DA PARCERIA**

A CONVENIADA compromete-se a atender a CONVENIENTE com um desconto de 20% nas compras à vista, 10% para parcelar os serviços de Tratamento de Coluna, Joelho/Quadril, RPG, Confeção de Palmilhas Posturais e Esportivas. Para a atividade de pilates 10% a vista ou 5% no plano trimestral e familiar.

### **CONTRAPARTIDA**

A ASSEJERN compromete-se a divulgar a parceria em seus canais de comunicação (site, e-mail, mala direta e lista de transmissão de whatsapp), fazendo a informação chegar aos associados.

A ASSEJERN ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade quanto a preços, qualidade ou quantidade dos serviços oferecidos pela empresa parceira.

### **DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem acarretar ônus de qualquer natureza a ambos.

**DO FORO**

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo, elege-se o Foro da Comarca de Natal/RN.

E, por estarem justos e acordados, firmam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, os legítimos representantes das partes, perante as testemunhas subscritas, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal/RN, 9 de abril de 2018.

Alini Brito de Macedo  
**ITC Vertebral / Instituto TRATA**  
ALINI BRITO DE MACEDO BARRETO  
Proprietária

Eraldo  
**ASSEJERN**  
Eraldo Moraes de Macedo  
Presidente

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF